



**Unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO/ RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS DO CAMPUS DE TOLEDO- CELTO**

### **EDITAL Nº 02/2019 – CELTO**

#### **ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INGLÊS PARA ATUAR NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS - CELTO, CAMPUS DE TOLEDO, ANO LETIVO DE 2019.**

A Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas – CELTO, no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 275/2016 do dia 08 de dezembro de 2016.

#### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura do processo de seleção para **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA LÍNGUA INGLESA**, para atuar no Centro de Ensino de Línguas – CELTO, no ano letivo de 2019.

#### **1 – PERFIL DO CONTRATADO E ATRIBUIÇÕES**

1.1 – Profissional graduado ou com graduação em andamento no curso de Letras, ou outras áreas com, no mínimo dois (02) anos de experiência de ensino em Língua Inglesa, deve possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais.

1.2 – O presente Edital contempla o preenchimento de 02 (duas) vagas para atuar como professor de língua inglesa no Centro de Ensino de Línguas de Toledo.

1.3 – O valor hora/aula é de trinta e sete reais (R\$ 36,60) pagos por meio de Nota Fiscal Eletrônica, gerada por MEI – Micro Empreendedor Individual.

#### **2 – Inscrição:**

2.1 – A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [toledo.celto@unioeste.br](mailto:toledo.celto@unioeste.br), até às 23h59min do dia 04/03/2019, por meio do envio de um Currículo Profissional. Em assunto, identificar: Celto – Seleção de Professores.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO/ RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR



### **3 – Processo de Seleção:**

3.1 – O Processo de Seleção do Centro de Ensino de Línguas de Toledo prevê duas etapas: Análise de Currículo e Comprovação de Proficiência.

- Análise de Currículo: Formação, Experiência Profissional, Experiência no Exterior e Certificações Internacionais.
- Aos inscritos que não apresentam Exame de Proficiência Internacional (IELTS, TOEFL, Cambridge) dentro de datas válidas, haverá agendamento individual para uma Prova de Comprovação de Proficiência.
- O Centro de Ensino de Línguas se resguarda ao direito de convocar os candidatos que não apresentam formação na área de Letras ou Licenciatura para uma Prova Didática, 45 min, com apresentação de Plano de Ensino.

### **4 – Da Inscrição:**

4.1 – Documentos necessários para Inscrição:

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, quando houver;
- Comprovante (fotocópia) de, no mínimo 02 (dois) anos de docência em Língua Inglesa (Obrigatório quando não houver formação na área de Letras ou Licenciatura)

### **5 – Da Contratação:**

5.1 – A contratação fica sujeita a necessidade de oferta de cursos do Centro de Ensino de Línguas e a disponibilidade de horários do candidato (quando selecionado a partir dos critérios descritos no Item 3)

5.2 – Após a contratação, os profissionais graduados deverão participar do(s) curso(s) com a equipe do Celto;

5.3 – O profissional poderá rescindir seu vínculo informando a coordenação do programa com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o profissional será responsável por repassar o material, as notas e planejamento ao próximo profissional que assumir as suas respectivas turmas.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

CAMPUS DE TOLEDO/ RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR



## **6 – Disposições Gerais:**

6.1 – A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.2 – A Coordenação do Centro de Ensino de Línguas de Toledo, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – A divulgação do resultado final do processo de seleção realizada por meio de Edital, disponível em <https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/celto>;

7.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [toledo.celto@unioeste.br](mailto:toledo.celto@unioeste.br);

**8 – Dos Casos Omissos:** Os casos omissos são resolvidos e deliberados pela coordenação do CELTO.

Publique-se.

**TOLEDO, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ORIGINAL ASSINADO

PROF<sup>a</sup>DR<sup>a</sup> MAURA BERNARDON  
Coordenadora do Programa de Línguas CELTO